



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO Nº 1170/2023**  
**Data 08/12/2023**



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001188/2022.**

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000386	00009001.0824400202.028 33904600000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DO CRAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	2.000,00
0000439	00009001.0824400212.041 33904600000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DO "CREAS" AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	1.500,00
0000495	000012001.0412300072.054 33904600000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	1.000,00
0000607	000018001.0412200034.003 33904600000	APARELHAMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	1.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>5.500,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000102	000004001.1230600112.087 33903200000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	5.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>5.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 08 dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
 PREFEITO MUNICIPAL